



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI n.º 924/2007

Inclui mais um terreno ao ANEXO 01, Altera o artigo 2º que trata da alienação de áreas urbanas de sua propriedade, ocupadas ou não por terceiros, altera ainda, o artigo 10, que trata da destinação do recurso proveniente das alienações, todos da Lei n.º 856/06, de 06 de abril de 2006 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juína/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1 Altera o artigo 2º da Lei n.º 856/06, de 06 de abril de 2006, que trata da constituição de uma comissão para aferição dos valores dos terrenos postos a venda pela Municipalidade, o qual passa a ter a seguinte redação.

óArt. 2º O valor atribuído para a venda de cada terreno, será o mesmo valor atribuído pela Municipalidade quando da aferição de seu valor venal para fins de cálculo de tributos (ITBI e IPTU), tudo em conformidade com o Decreto n.º 618/2007, de 18 de janeiro de 2007 e Laudo de Avaliação ò ANEXO IIô.

Art. 3º Inclui-se ao ANEXO 1 da Lei n.º 856/06, a área contida no presente ANEXO 1, denominada de Área de motores CEMAT.

Art. 4º Altera em parte o artigo 10 da Lei n.º 856/06, de 06 de abril de 2006, que trata da destinação dos recursos aferidos com a venda dos terrenos, o qual passa ter a seguinte redação.

óArt. 10 - Os recursos oriundos das alienações destinar-se-ão à Edificação de uma Rodoviária em nosso Municípioô.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 27 de junho de 2007.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ANEXO 02

Módulo 01

Projeto de Expansão Comercial AR-1
Area dos motores da CEMAT 7.160,83 m2

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo ao pedido do limo. Sr. **ROBERTO LOPES CORTEZ**, Responsável pelo departamento de Planejamento desta Prefeitura de Juína - MT., **AVALIAMOS** o Imóvel abaixo especificado, de acordo com o Decreto nº 618/2007 de 18/01/2007 que regulamenta o valor venal dos imóveis da zona urbana de Juína, para fins de cálculo de IPTU e ITBI conforme segue:

LOTE Nº.	SETOR	Área (m2)	AVALIAÇÃO
ÁREA - MOTORES CEMAT	6 PROJ. EXP. COMERCIAL AR-16	7.160,83	R\$ 641.180,71

Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de 2007.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo ao pedido do limo. Sr. **ROBERTO LOPES CORTEZ**, Responsável pelo Departamento de Planejamento desta Prefeitura de Juína - MT., **ÁVALIAMOS** o Imóvel abaixo especificado, de acordo com o Decreto nº 618/2007 de 18/01/2007 que regulamenta o valor venal dos imóveis da zona urbana de Juína, para fins de cálculo de IPTU e ITBI conforme segue:

ORDEM	LOTE Nº.	QUADRA n	SETOR	Area (m2)	AVALIAÇÃO
01	01 AD 0A0	01	0EIXO COMERCIAL0	355,50	R\$ 4.475,70
02	01 AD 0B0	01	0EIXO COMERCIAL0	360,00	R\$ 4.122,00
03	08 AD 0C0	01	0EIXO COMERCIAL0	360,00	R\$ 4.122,00
04	09 AD 0D0	01	0EIXO COMERCIAL0	355,50	R\$ 4.475,70
05	AD 0A0	A.V.da Q. 06	0D0	415,50	R\$ 3.486,00
06	AD 0B0	A.V.da Q. 06	0D0	415,50	R\$ 3.486,00
07	AD 0A0	A.V.da Q. 10	0EIXO COMERCIAL0	522,00	R\$ 5.976,90
08	AD 0B0	A.V.da Q. 10	0EIXO COMERCIAL0	522,00	R\$ 5.976,90
09	AD 0C0	A.V.da Q. 10	0EIXO COMERCIAL0	378,00	R\$ 4.328,10
10	AD 0D0	A.V.da Q. 10	0EIXO COMERCIAL0	378,00	R\$ 4.328,10
11	AD 0E0	A.V.da Q. 10	0EIXO COMERCIAL0	450,00	R\$ 5.152,50
12	AD 0A0	A.V.da Q. 12	0D0	415,50	R\$ 3.486,04
13	AD 0B0	A.V.da Q. 12	0D0	415,50	R\$ 3.486,04
14	AD 0A0	A.V.da Q. 28	0D0	415,50	R\$ 4.649,44
15	AD 0B0	A.V.da Q. 28	0D0	415,50	R\$ 4.649,44
16	AD 0A0	A.V.da Q. 76	0E0	345,50	R\$ 1.209,25
17	AD 0B0	A.V.da Q. 76	0E0	345,50	R\$ 1.209,25
18	AD 0A0	A.V.da Q. 88	0E0	415,50	R\$ 1.453,40
19	AD 0B0	A.V.da Q. 88	0E0	415,50	R\$ 1.453,40
20	AD 0A0	Q. 69	0E0	485,50	R\$ 1.699,25
21	AD 0B0	Q. 69	0E0	490,00	R\$ 1.558,20
22	AD 0C0	Q. 69	0E0	490,00	R\$ 1.558,20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

23	AD dDô	Q. 69	êô	490,00	R\$ 1.558,20
24	AD êô	Q. 69	êô	485,50	RS 1.699,25
25	AD ôô	Q. 69	êô	485,50	R\$ 6.726,30
26	AD ôGô	Q. 69	êô	490,00	R\$ 6.171,50
27	AD ôlô	Q. 69	êô	490,00	R\$ 6.171,50
28	AD ôlô	Q. 69	êô	490,00	R\$ 6.171,50
29	AD ôô	Q. 69	êô	485,50	R\$ 6.726,30
30	AD ôAô	A.V.da Q. 91	ôô	345,50	R\$ 1.692,95
31	AD ôBô	A.V.da Q. 91	ôô	345,50	R\$ 1.692,95
32	AD ôAô	A.V.da Q.100	ôô	415,50	R\$ 2.035,95
33	AD ôBô	A.V.da Q.100	ôô	415,50	R\$ 2.035,95
34	AD ôAô	A.V.cla Q.102	ôô	415,50	R\$ 2.035,95
35	AD ôBô	A.V.da Q.102	ôô	415,50	R\$ 2035,95
36	AD ôAô	A.V.da Q.107	ôô	415,50	R\$ 2.035,95
37	AD ôBô	A.V.da Q.107	ôô	415,50	R\$ 2.035,95
38	AD ôAô	A.V.da Q.111	ôô	415,50	RS 2.035,95
39	AD ôBô	A.V.da Q.111	ôô	415,50	R\$ 2.035,95
40	AD ôAô	A.V.da Q.123	êIXO COMERCIALô	510,63	R\$ 6.431,40
41	AD ôAô	A.V.da Q.139	êIXO COMERCIALô	255,31	R\$ 3.216,90
42	AD ôBô	A.V.da Q.139	êIXO COMERCIALô	255,31	R\$ 3.216,90
43	AD ôAô	A.V.da Q.124	ôô	415,50	R\$ 2.035,95
44	AD ôBô	A.V.da Q.124	ôô	415,50	R\$ 2.035,95



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

45	AD 6A6	A.V.da Q.126	6H6	415,50	R\$ 2.035,95
46	AD 6B6	A.V.da Q.126	6H6	415,50	R\$ 2.035,95
47	AD 6A6	A.V.da Q.135	6H6	415,50	R\$ 2.035,95
48	AD 6B6	A.V.cla Q.135	6H6	415,50	R\$ 2.035,95
49	AD 6A6	A.V.da Q.138	6H6	415,50	R\$ 2.035,95
50	AD 6B6	A.V.da Q.138	6H6	415,50	R\$ 2.035,95
51	AD 6A6	A.V.da 0.141	6H6	415,50	R\$ 2.326,80
52	AD 6B6	A.V.da Q.141	6H6	415,50	R\$ 2.326,80
53	AD 6A6	A.V.da Q.158	6I6	415,50	R\$ 2.035,95
54	AD 6B6	A.V.da Q.158	6I6	415,50	R\$ 2.035,95
55	AD 6A6	A.V.da Q.166	6I6	415,50	R\$ 2.035,95
56	AD 6B6	A.V.da Q.166	6I6	415,50	R\$ 2.035,95
57	AD 6A6	A.V.da Q.171	6I6	415,50	R\$ 2.035,95
58	AD 6B6	A.V.da Q.171	6I6	415,50	R\$ 2.035,95
59	AD 6A6	A.V.da Q.184	6I6	415,50	R\$ 2.035,95
60	AD 6B6	A.V.da Q.184	6I6	415,50	R\$ 2.035,95
61	6A6	A V 19	6A6	338,00	R\$ 3 822,80
62	6B6	A V 19	6A6	310,00	R\$ 2 898,50
63	6C6	A V 19	6A6	272,00	R\$ 2 543,20
64	6D6	A V 19	6A6	264,50	R\$ 2 967,70
65	6E6	A V 19	6A6	660,00	R\$ 7 405,20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

66	ÓFô	A.V. 19	ÓAô	480,00	R\$ 4.488,00
67	ÓGô	A.V. 19	ÓAô	580,00	R\$ 5.423,00
68	ÓHô	A.V. 19	ÓAô	95 1,4102	R\$ 9.963,20
69	ÓIô	A V 19	ÓAô	748,80	R\$ 8 401,50
70	ÓJô	A V 19	ÓAô	523,80	R\$ 5 877,00
71	ÓLô	A V 19	ÓAô	298,80	R\$ 3 352,50
72	ÓMô	A.V. 19	ÓAô	479,70	11\$ 5.382,20
73	ÓNô	A.V. 19	ÓAô	694,9023	R\$ 7.796,70
74	ÓOô	A V 19	ÓAô	607,50	R\$ 6 816,10
75	ÓPô	A V 19	ÓAô	382,50	R\$ 4 291,60
76	ÓQô	A V 19	ÓAô	162,00	R\$ 1 817,60
77	ÓRô	A V 19	ÓAô	260,00	R\$ 2 917,20
78	ÓSô	A.V. 19	ÓAô	400,00	R\$ 4.488,00
79	ÓTô	A.V. 19	ÓAô	260,00	R\$ 3.208,90
80	AD ÓGô	A.V. 44	MODULO 02	285,00	R\$ 7.994,25
81	AD ÓBô	A.TV RECORD	MODULO 02	997,46	R\$ 41.873,37
82	AD ÓCô	A.TV RECORD	MODULO 02	1.237,84	R\$ 51.964,52
83	AD ÓAô	A.V. 31	ÓCô	1.168,50	RS 5.890,00
84	AD ÓBô	A.V. 31	ÓCô	337,50	R\$ 1.547,00
85	AD ÓCô	A.V. 31	ÓCô	450,00	R\$ 2.062,80
86	AD ÓAô	A.V. 32	ÓCô	544,50	R\$ 2.744,00
87	AD ÓBô	A.V. 32	ÓCô	379,50	R\$ 1.449,70
88	AD ÓCô	A.V. 32	ÓCô	379,50	R\$ 1.449,70
89	AD ÓDô	A.V. 32	ÓCô	241,50	R\$ 1.107,00
90	AD ÓEô	A.V. 32	ÓCô	400,00	R\$ 1.833,60
91	AD ÓFô	A.V. 32	ÓCô	450,00	R\$ 2.062,80
92	AD ÓGô	A.V. 32	ÓCô	450,00	R\$ 2.062,80
93	AD	A.V. 20	MODULO 03	536,05 5	R\$ 8.594,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

94	AD 02-A	A.V. 28	MODULO 04	536,00	R\$ 6.444,80
95	AD 03-A	A.V. 28	MODULO 04	412,58	R\$ 4.960,80
96	AD 07-A	A.V. 28	MODULO 04	638,75	R\$ 7.680,30
97	AD 08-A	A.V. 28	MODULO 04	480,06	R\$ 5.772,20
98	04	REDE CEMAT	ÁREA DE GOVERNO	2.000,00	R\$ 223.848,00
99	AD	A.V. 01	EXP. COMERC. AR-I	1 4.267,91	R\$ 179.166,00

Divisão de Mato Grosso, de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Juína, Estado em 07 de maio de 2007.


HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal